

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula

83.125

Ficha

01

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3836 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, 02 de 06 de 2014

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 201, Tipo II, da TORRE 46, do 2º Pavimento, do Empreendimento denominado ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE CONDOMÍNIO 01, situado na Av. Torquato Tapajós, nº. 6.930, Colônia Terra Nova, desta cidade. Contendo o dito apartamento: 01 quarto, 01 suíte e área multiuso, sala de estar/jantar com acesso a varanda, cozinha/área de serviço, circulação e banheiro. Possuindo ainda Área Privativa de 73,07m²; Área de Uso Comum Total de: 11,66m²; Área Real Total de: 84,73m²; área equivalente total de 82,78m² e fração ideal do terreno e das coisas de uso comum de 0,00113%. Com direito de uso exclusivo de uma vaga de garagem descoberta, que será definida em assembléia geral pelos condôminos. Registro Anterior: Livro 02 - RG, sob o nº 61.952. Edificado em terreno próprio de acordo com Incorporação Imobiliária, devidamente averbada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº 02/61.952, e a construção parcial averbada a margem da referida matrícula sob o nº41/61.952. -

PROPRIETÁRIA: - DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ: 09.037.901/0001-22. -

TÍTULO: - Instrumento Particular de Instituição de Condomínio Parcial do ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE - CONDOMÍNIO 01, datado de 08/04/2014, passado nesta cidade. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV399982-14 - Protocolo 117452 - Livro 2 - Nº 83125 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 02/06/2014 08:47:21 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: RS32.59 - FUNDPAM: RS16.29 - FUNDPGE: RS9.78 - FARPAM: RS19.55 - Código de segurança: 90FF-FFB4-0E32-2FD2 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO POR

Av.01/83.125 - Manaus, 02 de junho de 2014. - **CONVENÇÃO** - Procede-se esta averbação para ficar constando que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO PARCIAL DO ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE - CONDOMÍNIO 01**, datada desta cidade 07/01/2013, com base nas disposições pertinentes, constantes da Lei 4.591, de 16/12/1964, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 2.394. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV399632-60 - Protocolo 117453 - Livro 2 - Nº 83125 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 02/06/2014 08:43:33 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: RS8.15 - FUNDPAM: RS4.07 - FUNDPGE: RS2.44 - FARPAM: RS4.89 - Código de segurança: E57A-D256-BB54-5953 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO POR

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº218/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Matrícula

83.125

Ficha

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.02/83.125 – COMPRA E VENDA – Manaus, 12/12/2014.-

Por Instrumento Particular com eficácia de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº. 071403230012737, datado de 29/08/2014, São Paulo/SP, a **TRANSMITENTE: DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada, **vendeu** ao **ADQUIRENTE: MAXIMILIANO MORAES DE CERVINHO MARTINS**, brasileiro, divorciado, consultor técnico, portador do RG nº. 826.392 SESEG-AM, e do CPF nº. 343.650.952-34, residente e domiciliado na Av. Torquato Tapajos, nº. 104, Tarumã, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **RS 246.358,00**; Avaliação Tributária **RS 266.500,00**. Cadastro Municipal **459245.-**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AX604981-39, - Protocolo 122.531 – Livro 2 – Nº 83125 – Reg./Av. 2 – Data/Hora de utilização: 12/12/2014-09:00:16 – Emitido por: VANDESSON SANTIAGO – EMOLUMENTOS: RS 3.394,77 – FUNETJ: RS 340,16 – FUNDPAM: RS 170,08 – FUNDPGE: RS 102,05 – FARPAM: RS 204,09 – ISSON: RS 170,08 – TOTAL: RS 4.388,02 – Código de segurança: 4F7F-A1C5-F8C7-AC64 – Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR:


R.03/83.125 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Manaus, 12/12/2014.-

Por Instrumento Particular com eficácia de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº. 071403230012737, datado de 29/08/2014, São Paulo/SP, referido no R.02/83.125 o **DEVEDOR/FIDUCIANTE: MAXIMILIANO MORAES DE CERVINHO MARTINS**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 2035 e 2041, São Paulo/SP, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de **R\$ 196.358,00**, que será paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante, no valor inicial de **R\$ 1.837,32**, à taxa de juros nominal de **8,37%** ao ano, equivalente à taxa efetiva de **8,70%** ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos **29/09/2014**. Valor dos recursos próprios **RS 3.118,28**; Valor dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS **RS 46.881,72**. Valor da garantia fiduciária: **RS 266.500,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AX604980-30, - Protocolo 122.531 – Livro 2 – Nº 83125 – Reg./Av.

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

OFICIAL

C.P.F 053.057.902-68

Telefone: 36322536 - Fax: 36322536 - Manaus/AM
de 20 de 2014

Matrícula

83.125

Ficha

02

3 - Data/Hora de utilização: 12/12/2014-09:00:16 - Emitido por: VANDESSON SANTIAGO - EMOLUMENTOS: R\$ 1.357,91 - FUNETJ: R\$ 136,47 - FUNDPAM: R\$ 68,24 - FUNDPGE: R\$ 40,94 - FARPAM: R\$ 81,88 - ISSQN: R\$ 68,24 - TOTAL: R\$ 1.760,47 - Código de segurança: B131-E3A1-EB2F-898E - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR: 

AV-4-83125 - 27/03/2018 - Protocolo: 148646 - 07/02/2018

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Instrumento Particular, datado de 15/03/2018, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, na qualidade de Credor Fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, tendo em vista que o mutuário foi intimado na data de 27 de fevereiro de 2018, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome do Credor.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333GH37XNSZP7M86D61. Protocolo: 148646 Data/Hora: 27/03/2018, 14:32:57. nº do Livro: 83125. nº AV / R: 4. Emitido por: Pedro da Silva Maia Filho. Emolumentos: R\$160,18. FUNETJ: R\$16,78, FUNDPAM: R\$8,39, FUNDPGE: R\$5,04, FARPAM: R\$8,39, ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$217,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseoam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-5-83125 - 08/05/2018 - Protocolo: 149982 - 20/04/2018

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação, para ratificar a Averbação de Mora AV-4-83125, tendo em vista que o mutuário foi intimado na data de 27 de fevereiro de 2018, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora. E, neste mesmo ato, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do presente imóvel em nome do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base de Cálculo de R\$ 266.500,00, e Processamento nº 11000000128730217, nos termos do instrumento particular, expedido pelo Credor Fiduciário, datado de 20/04/2018, Manaus/AM, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não

Continua no verso



REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com a Art. 2º da Lei nº 6.216/1976 com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216 de 30.05.1975, em vigor a partir de 01.01.1976. Lei nº 6.216 de 30.05.1975 e 6.216 de 30.05.1975, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.05.1975.

Matrícula
83125

Ficha
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

~~pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R.03/83.125, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador.~~

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333XM8N4BS3V8YD4581. Protocolo: 149982 Data/Hora: 08/05/2018, 10:29:49. nº do Livro: 83125. nº AV / R: 5. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$4.005,68. FUNETJ: R\$401,32, FUNDPAM: R\$200,66, FUNDPGE: R\$120,39, FARPAM: R\$200,66, ISSQN: R\$200,66. TAXA SELO: R\$7,00. VALOR TOTAL: R\$5.143,90. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM
Oficial: José Carlos de Oliveira
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Térreo - Centro - Manaus/AM

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT004333WD16ZRJOBQY6Z47. Protocolo de certidão: 15078. Data/Hora: 08/05/2018, 10:29:50. Selado por: Eduardo Lopes de Almeida. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$4,01, FUNDPAM: R\$2,01, FUNDPGE: R\$1,20, FARPAM: R\$2,01, ISSQN: R\$2,01. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$53,20. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>". Emitido por Eduardo Lopes de Almeida Manaus, 09 de maio de 2018.

Eu, _____
Oficial/VOF. Substituto/Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS/AM
Eliângela Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
CNPJ: 23.040.199/0001-87
José Carlos de Oliveira
Oficial Titular
José Carlos de Oliveira Jr. - Oficial Substituto
Camila Lima de Oliveira - Substituta
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Térreo - Centro
Manaus / AM